



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT6-GP 673/2023

Designa integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no primeiro e segundo grau de jurisdição.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa nº 30/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as Magistradas, servidores (as) e colaboradores (as) abaixo relacionados (as) para comporem o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no primeiro e segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na forma disposta a seguir:

I – Grupo do 2º grau de jurisdição:

- a) **Carmen Lúcia Vieira do Nascimento**, Desembargadora do Trabalho, indicada pela Presidência;
- b) **Edilson Brito Monteiro**, Analista Judiciário, indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- c) **Rildo Faustino**, colaborador terceirizado, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis Condomínios de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco – STEALMOAIC;
- d) **Jaime Januário da Silva**, Técnico Judiciário, servidor indicado pela Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região – ASTRA;
- e) **Tháise Maíra Nogueira de Paiva Pereira**, Analista Judiciária, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- f) **Angelita Michelle Rangel Ferreira**, Técnica Judiciária, representante da Divisão de Saúde;
- g) **Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova**, Analista Judiciária, indicada pela Presidência.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

II – Grupo do 1º grau de jurisdição:

- a) **Cristina Figueira Callou da Cruz Gonçalves**, Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho do Recife, indicada pela Presidência;
- b) **Arthur da Costa Cabral**, Técnico Judiciário, indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- c) **Ana Carla Silva de Lacerda**, colaboradora terceirizada, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis Condomínios de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco – STEALMOAIC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT6-GP N°. 70/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região